

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (SEMASA) – LAGES/SC

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

HARPRO SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 47.216.066/0001-87, com sede na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 244, Galpão 001, Bairro Salto, CEP 89.031-118, Blumenau/SC,, vem, respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTOS** acerca das especificações técnicas do objeto, nos termos a seguir expostos:

1. DA DÚVIDA QUANTO AO MODO DE OPERAÇÃO E VAZÃO

O objeto do edital descreve a aquisição de "dois conjuntos motobombas associadas em paralelo que atenda a pressão de 102,81 m.c.a e vazão de 41,50 L/s".

Ao analisar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, verificou-se uma aparente divergência ou necessidade de detalhamento quanto à estratégia operacional:

- O item 2.4 do TR e trechos do ETP mencionam que a Agência Reguladora ARIS recomenda a operação com dois conjuntos, sendo um em operação e outro reserva.
- Contudo, o ETP também afirma textualmente que: "*as duas motobombas operando devem chegar a vazão final de projeto de 41,50 L/s*" e que o sistema será dimensionado para que, "*quando operando simultaneamente, atinjam a vazão total prevista*".

Diante disso, questiona-se:

1. A Administração deseja que **cada motobomba individualmente** seja capaz de atingir a vazão de 41,50 L/s (trabalhando uma por vez, sendo a outra reserva integral)?
2. Ou a intenção é que a vazão de 41,50 L/s seja atingida apenas com a **operação simultânea (em paralelo)** das duas motobombas (ou seja, cada bomba teria uma vazão individual menor, somando os 41,50 L/s quando juntas)?

2. DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO E POTÊNCIA

Ressaltamos que o item 2.7.1.1.1 do TR informa que o intervalo de potência (60 a 100 CV) foi definido com base nos orçamentos utilizados para a composição do preço médio.

Considerando que as empresas consultadas apresentaram orçamentos para **uma motobomba** que atende a faixa de 60 a 100 CV para cumprir requisitos similares, a definição do modo de operação (individual vs. simultâneo) altera drasticamente o

dimensionamento do equipamento e, conseqüentemente, a competitividade e o preço da proposta.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, solicita-se que a Administração esclareça:

- Qual a configuração exata de trabalho esperada para o atendimento da vazão de 41,50 L/s: se por apenas um equipamento (com o outro em reserva) ou se pela soma dos dois equipamentos em operação paralela.

Termos em que pede deferimento.

Blumenau (SC) 14/05/2026

SAMIELLE MANARIN
CPF 010.165.979-24

